PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA ESTADO DO PARANÁ



CNPJ - 75.793.786/0001-40 Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000 Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687 prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.409/2016

Autoriza o Município de Terra Boa a aportar valores oriundos da receita corrente junto à Caixa Econômica Federal em contrapartida financeira para garantia da execução de Unidades Habitacionais do Projeto de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

- Artigo 1º. Fica autorizado o Município de Terra Boa a prestar aporte no valor R\$ -386.043,62- (trezentos e oitenta e seis mil, quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, para garantir a execução dos custos não incidentes relativos à construção de 82 (oitenta e duas) Unidades Habitacionais do Projeto de Habitação de Interesse Social do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV, Ministério das Cidades e do Fundo de Desenvolvimento Social FDS, neste Município de Terra Boa Paraná.
- Artigo 2º. Os valores aportados à título de contrapartida serão viabilizados através de recursos próprios provenientes das receitas correntes do Município de Terra Boa Paraná, destinada para tais investimentos na área habitacional de Interesse Social.
- **Artigo. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos em 24/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 31 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1077

31 108 12016